



**Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2019**

**Proposta de Alteração**

**Nota Justificativa:** Manutenção da alínea g) do CIUC, retirando a proposta de revogação inscrita na PPL

**Artigo 230.º**

**Alteração ao Código do Imposto Único de Circulação**

Os artigos 5.º, 7.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código do Imposto Único de Circulação, aprovado pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho, na sua redação atual, adiante designado por Código do IUC, passam a ter a seguinte redação:

«[...]»

**Artigo 7.º**

[...]

1 - [...]:

a) [...];

b) Quanto aos veículos da categoria B, a cilindrada e o nível de emissão de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) relativo ao ciclo combinado de ensaios resultante dos testes realizados ao abrigo do «Novo Ciclo de Condução Europeu Normalizado» (*New European Driving Cycle* – NEDC) ou ao abrigo do «Procedimento Global de Testes Harmonizados de Veículos

Ligeiros» (*Worldwide Harmonized Light Vehicle Test Procedure* - WLTP), consoante o sistema de testes a que o veículo foi sujeito para efeitos da sua homologação técnica, ou, quando este elemento não integre o certificado de conformidade, as emissões que resultam de medição efetiva realizada em centro técnico legalmente autorizado nos termos previstos para o cálculo do imposto sobre veículos;

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) [...];

**g) [...].**

2 - Na determinação da base tributável do imposto incidente sobre os veículos das categorias C e D, considera-se equivalente a suspensão pneumática o tipo de suspensão definido no anexo II da Diretiva n.º 96/53/CE do Conselho, de 25 de julho de 1996, que fixa as dimensões máximas autorizadas no tráfego nacional e internacional e os pesos máximos autorizados no tráfego internacional para certos veículos rodoviários em circulação na Comunidade.

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].

7 - [...].

Artigo 231.º

Norma revogatória no âmbito do Código do IUC

[Eliminar]

[...]»

Palácio de São Bento, 16 de novembro de 2018

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,